



PARECER Nº 587 / 2020 - ICBS (12.28.01.22)

Nº do Protocolo: 23083.027763/2020-82

Seropédica-RJ, 01 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Contribuições do CONSUNI/ICBS ao documento apresentado pela Reitoria sobre os Estudos Continuados Emergenciais Durante a Pandemia da COVID-19: ações no curto prazo

Primeiramente, o Conselho de Unidade do ICBS parabeniza os Grupos de Trabalho e a Reitoria pelo empenho e dedicação na elaboração das diretrizes norteadoras dos estudos continuados emergenciais (ECE) na UFRRJ. Entendemos que este seja um momento excepcional e que, considerando os desafios impostos pela Covid-19, a construção coletiva é a melhor estratégia para o direcionamento de ações em curto, médio e longo prazos. Consideramos que apenas com uma ampla discussão, que inclua as bases e os diferentes olhares e particularidades dos Cursos e Institutos, seja possível elaborar diretrizes que abranjam de forma satisfatória uma comunidade acadêmica diversa como a nossa.

Ressaltamos que o tempo de discussão da proposta pelas bases foi curto e, embora entendamos a necessidade de uma pronta resposta à sociedade e ao governo, não podemos permitir que a saúde e/ou a formação acadêmica de nossa comunidade sejam comprometidas. Destacamos nossa preocupação acerca da capacitação e do acesso às ferramentas digitais por parte de toda a comunidade acadêmica. Observamos, ainda, a necessidade de alteração de partes do documento apresentado, tendo em vista que o MEC publicou a PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, que traz, dentre outras providências, novas orientações quanto à realização de aulas práticas.

Após a realização de três reuniões extraordinárias (dias 25, 29 e 30 de junho de 2020) para tratar do documento encaminhado pela Reitoria, o CONSUNI/ICBS apresenta, a seguir, suas contribuições à proposta. Nos colocamos à disposição para novas contribuições e discussões sobre o assunto.

I) Caracterização e particularidades do ICBS

O Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde é composto por sete departamentos, dois cursos de graduação e quatro programas de pós-graduação, conforme organograma (Anexo I). Em relação à graduação, são oferecidas, semestralmente, mais de 10 mil vagas em disciplinas para 15 cursos da UFRRJ, conforme Tabelas 1 e 2 (Anexo I). Cabe destacar a elevada proporção de aulas práticas em relação às teóricas, ministradas pela maioria dos departamentos de nosso Instituto (Tabela 2 - Anexo I).

Destacamos nossa preocupação com o oferecimento de aulas práticas. Contudo, observando-se que as etapas operacionais e norteadoras desta proposta dos ECE têm como prioridade os concluintes, a maioria dos departamentos do ICBS concorda com o oferecimento das disciplinas/turmas para os formandos (exceto o Departamento de Anatomia Animal e Humana, que se manifestou contrário ao ECE - ver manifestação no Anexo II). Para as disciplinas/turmas práticas, concordamos que seja feita uma divisão em módulos: teórico (remoto), pré-laboratorial/pré-atividades práticas (remoto), prático (presencial) - todos a serem ministrados no período letivo excepcional.

Propomos que a ministração coordenada das atividades de caráter presencial seja condicionada ao panorama da pandemia no período previsto para estas atividades. Ou seja, as aulas práticas presenciais só deverão acontecer se houver condições epidemiológicas seguras para discentes, docentes e técnico-administrativos. Não havendo como garantir a segurança de todos, que propostas de ensino remoto para as aulas práticas sejam executadas. Reiteramos que o dimensionamento das turmas práticas e a estratégia para ministração do conteúdo de modo concentrado estarão a cargo dos departamentos, considerando a natureza de cada componente, o corpo técnico e docente atuante na oferta e o espaço físico disponível. Entretanto, tal dimensionamento deverá obedecer às regras de prevenção preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e FIOCRUZ e, no caso da área de Zoologia do Departamento de Biologia Animal, as práticas presenciais se condicionarão à existência de uma vacina. A UFRRJ e o ICBS devem se comprometer com a aquisição dos insumos e os meios para a desinfecção dos espaços antes e após as aulas, bem como com o descarte de máscaras e luvas após as aulas práticas. Além disso, o fornecimento de EPI's necessários, conforme o número de discentes e docentes, deverá ser feito antes do início das aulas. Enfatizamos que, na ausência dessas condições, as aulas práticas presenciais não poderão ser ministradas.

Diagnóstico do curso de graduação em Ciências Biológicas

Considerando que, a curto prazo, a prioridade da proposta dos ECE são os concluintes, o levantamento realizado pela coordenação do curso buscou os estudantes com mais de 70% de integralização, potenciais concluintes no ano de 2020, tendo encontrado 72 discentes neste grupo, de um total de 288 estudantes ativos.

Os números obtidos revelam a retenção no Curso. Foram constatados 4 discentes ingressantes em 2010, 7 em 2011, 5 em 2012, 7 em 2013, 8 em 2014 e 14 discentes em 2015. São 45 discentes retidos num universo de 72 estudantes, representando 62,5% dos possíveis concluintes. Quando olhamos os anos posteriores vislumbramos a manutenção ou piora deste indicador que leva a Universidade a perder recursos orçamentários na matriz ANDIFES de partição de recursos de custeio entre as 63 IFES. Pelo bem dos nossos estudantes e da Universidade urge a implantação de um acompanhamento acadêmico, a partir do ingresso dos estudantes na UFRRJ, além de apoio psicopedagógico.

Foram realizadas duas reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso para análise da proposta de ECE da Universidade. Nestes debates foi reiterada a prioridade aos concluintes em 2020, apontada a necessidade de elaboração de uma proposta acadêmica e cultural de acolhimento aos ingressantes, alternativa às disciplinas formais, para trabalhar

temas das Ciências Biológicas enquanto objeto de estudo e das suas áreas específicas de uma forma interdisciplinar e transversal, eventualmente na forma de Tópicos Especiais em Ciências Biológicas, que poderão constar como atividades autônomas ou mesmo dar origem a uma atividade acadêmica optativa, uma vez submetida ao Colegiado do Curso. Precisamos ainda abrir espaços para ouvir e dialogar com os anseios e ansiedades destes estudantes para que estabeleçam vínculos de confiança e pertencimento à Universidade e ao Curso. Outrossim, a Coordenação do Curso aguardará os Planos das Disciplinas propostos para o ECE para serem apresentados e homologados pelo Colegiado do Curso.

Outro aspecto importante, considerando os discentes com menos de 70% de integralização, são as retenções em disciplinas como Química Geral, Introdução à Bioestatística, Bioestatística, dentre outras. Neste caso, o diálogo com os departamentos seria no sentido da oferta destas disciplinas com a tutoria ativa dos monitores. Sendo uma metodologia diferenciada e tendo a garantia de que estes discentes não poderão se matricular em mais de três componentes curriculares no período especial, esta proposta pode mitigar um dos problemas do Curso, a retenção, sendo fator de motivação dos discentes tendo em vista a superação estas dificuldades.

Diagnóstico do curso de graduação em Farmácia

A coordenação do curso de farmácia fez o levantamento dos alunos com mais de 60% de integralização e posteriormente houve convocação para reuniões do NDE e colegiado do curso para discussão quanto aos ECE e perfil dos alunos com possibilidade de colação para este ano.

O NDE considerou como alunos formandos para 2020 aqueles com 75% ou mais de integralização, mesmo critério usado para o ENADE 2019. Assim, foi observado que a farmácia possui 16 alunos nessa situação e que os mesmos necessitam de uma ampla variedade de disciplinas tanto teóricas quanto práticas, cabendo destacar que dentre esses alunos com mais de 75% a maior parte necessita de 10 componentes curriculares ou mais (incluindo estágios e disciplinas optativas) para a conclusão do curso.

Tanto o NDE quanto o colegiado foram favoráveis à deliberação em construção para o ECE, e portanto, a coordenação do curso de Farmácia da UFRRJ se posiciona favorável às alunas teóricas e práticas serem ministradas remotamente desde que respeitada a legislação vigente e em caráter excepcional considerando a pandemia de COVID-19 com as seguintes recomendações:

- Considerar como potenciais formandos para 2020 alunos com mais de 75% de integralização e não aqueles com até 8 componentes para a integralização como está na página 7 da proposta em construção.
- Não restringir os percentuais de atividades síncronas e assíncronas deixando a organização das disciplinas a cargo de cada docente.
- Para o curso da Farmácia os estágios continuam ocorrendo normalmente tendo em vista que tais estágios são realizados em serviços essenciais de saúde. Contudo, algumas atividades de extensão que vem sendo desenvolvidas na UFRRJ poderão ser computadas como horas de estágio após análise da comissão de estágios.

- A flexibilização de disciplinas só deve ser permitida para os alunos formandos.
- Recomendar que as disciplinas teóricas sejam ofertadas tanto para alunos formandos quando para os demais alunos.

A coordenação do curso informa que já enviou memorando com o levantamento das demandas de formandos para os departamentos e está aguardando retorno para comunicar aos docentes. Contudo, tal estimativa não discrimina se o aluno considerado formando irá realmente se inscrever na disciplina ou em qual dos dois períodos extraordinários o mesmo irá cursar as disciplinas solicitadas, o que pode gerar vagas ociosas.

II) Considerações do CONSUNI/ICBS sobre o documento *Estudos Continuados Emergenciais Durante a Pandemia da COVID-19: ações no curto prazo (ECE)*

Solicitamos que conste no documento a definição de termos que não são usuais em nossa rotina de trabalho, como os descritos a seguir:

- **Ferramentas digitais** - importante definir cada plataforma que será utilizada e oferecer capacitação para uso por parte de docentes e discentes.
- **Uso das ferramentas digitais** - em cada menção sobre as ferramentas no documento, solicitamos que seja mencionada a possibilidade de uso síncrono ou assíncrono.
- **Componentes curriculares** - explicitar e esclarecer as diferentes possibilidades quanto aos componentes curriculares mencionados nos ECE, definindo com clareza cada um deles, seus limites, o que significam e como podem ser oferecidos.
- **Atividades síncronas** - sugerimos não mencionar no documento a porcentagem de atividades síncronas ou assíncronas, embora o documento possa recomendar que os docentes realizem atividades síncronas.

Diretrizes - Temos algumas considerações sobre a Diretriz VII:

As avaliações serão realizadas utilizando uma das ferramentas de apoio para atividades acadêmicas mencionadas da Diretriz VII? Se as ferramentas forem adequadas para esse propósito, sugerimos que sejam dadas orientações durante as capacitações previstas para a implementação dos Estudos Continuados Emergenciais. Caso contrário, solicitamos indicações de recursos para essa finalidade. Além disso, sugerimos que os processos de avaliação sejam discutidos amplamente e aprofundados, em especial pelo GT1, e que as orientações possam constar em uma deliberação específica.

III) Aspectos Gerais da Implantação de ECEs no Curto Prazo para Cursos de Graduação

- **Período excepcional** - sugerimos que o mês de agosto seja voltado para capacitação de docentes e discentes, sem conteúdo das disciplinas e com um acolhimento digital, e que o período excepcional se inicie em setembro de 2020.
- **Componentes curriculares** - Com relação ao item *As ações priorizarão os discentes com previsão inicial de integralização de curso para 2020.1 e 2020.2, com até 8 componentes curriculares para integralização, incluindo TCCs, monografias, NEPEs e estágios;* sugerimos flexibilizar o número de componentes curriculares, obedecendo as particularidades de cada curso.
- **Progressão funcional** - Com relação ao item *Garantia de progressão funcional diferenciada para mães/pais/cuidadores (considerando o possível impacto que as demandas*

peçoais trazem na disponibilidade emocional e de carga horária desses profissionais nas atividades de pesquisa e extensão), solicitamos que o documento apresente maiores esclarecimentos ou que haja orientação neste sentido a partir de documento específico da PROGEP/CPPD.

- **Tópico 3.2** - Sugerimos alterar a redação da alínea *b* do tópico 3.2 para: Recomenda-se a elaboração de programa diferenciado de atividades de acolhimento e integração para ingressantes, com a participação das coordenações, colegiados e NDEs, tanto em caráter coletivo como específico, alternativamente às disciplinas curriculares do primeiro período;
- **Tópico 3.2** - Sugerimos adicionar o item (m) informando se a presença de discentes será considerado um critério de avaliação, pois não existem informações sobre a verificação/validação da presença dos discentes no documento. Esse assunto é importante, pois consiste em critério que, atualmente, contribui para a aprovação/reprovação do discente. A esse respeito temos os seguintes questionamentos: Como avaliar a presença em atividades assíncronas? Como avaliar presença em atividades síncronas quando o discente tem internet instável?
- **Tópico 3.2.1 Oferta de disciplinas teórico-práticas em caráter exclusivo e restrito aos formandos do ano de 2020** - Item viii - O assunto *Objecção de consciência* é tema de outra proposta de deliberação que está sendo discutido na Universidade e, ao nosso entendimento, não deve constar na deliberação dos ECE. Assim, solicitamos que seja retirado da proposta, o item viii: *Para alguns componentes curriculares que fazem uso de animais, o uso de métodos substitutivos que impliquem em diminuição da repetição não é somente possível, como desejável.*
- **Tópico 3.3** - Sugerimos a adição de tópicos relacionados à avaliação discente do processo de ensino remoto, como por exemplo: (i) Questionários enviados a discentes, pelas respectivas disciplinas, com o objetivo de colher informações sobre acesso à internet, dispositivos tecnológicos, entre outros. Importante que estes questionários sejam disponibilizados aos alunos matriculados nas disciplinas e sejam respondidos no início e no término das mesmas para que sejam avaliados acertos e erros no oferecimento remoto das disciplinas; (ii) Criação de fórum ou outro ambiente virtual que possibilite aos discentes a realização de questionamentos frente aos conteúdos apresentados de forma síncrona e assíncrona.

Assinam este documento os conselheiros Docentes e representante dos Técnicos administrativos presentes às reuniões extraordinárias do Conselho de Unidade do ICBS, realizadas respectivamente nos dias 25, 29 e 30 de junho de 2020.

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 16:18)

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptAnatAH (12.28.01.00.00.44)
Matrícula: 1644715

(Não Assinado)
AURINO FLORENCIO DE LIMA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DeptEF (12.28.01.00.00.49)
Matrícula: 385521

(Não Assinado)
BRUNO GUIMARAES MARINHO

(Não Assinado)
CARLOS ANTONIO INACIO

FUNÇÃO INDEFINIDA
DeptCF (12.28.01.00.00.48)
Matrícula: 1674073

FUNÇÃO INDEFINIDA
PPGFBA (12.28.01.00.00.43)
Matrícula: 1440128

(Não Assinado)
CLAUDIA MARIA XAVIER FARIA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DeptG (12.28.01.00.00.50)
Matrícula: 2060470

(Não Assinado)
FABIO FAGUNDES DA ROCHA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PPGMCF (12.28.01.00.00.41)
Matrícula: 1519567

(Não Assinado)
FRANCISCO GERSON ARAUJO
FUNÇÃO INDEFINIDA
PPGBA (12.28.01.00.00.42)
Matrícula: 387200

(Não Assinado)
ILDEMAR FERREIRA
FUNÇÃO INDEFINIDA
DeptBA (12.28.01.00.00.45)
Matrícula: 387289

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 15:58)
LUIZ HENRIQUE GUERREIRO ROSADO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGF (12.28.01.00.00.39)
Matrícula: 1809376

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 15:15)
MARILENE HILMA DOS SANTOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptG (12.28.01.00.00.50)
Matrícula: 2147409

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 14:48)
MICHELLE PORTO MARASSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptCF (12.28.01.00.00.48)
Matrícula: 1533919

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 16:06)
NIDIA MAJEROWICZ
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CoordCGCB (12.28.01.00.00.38)
Matrícula: 386768

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 15:50)
NIVEA DIAS DOS SANTOS
DIRETOR DE INSTITUTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
ICBS (12.28.01.22)
Matrícula: 1899427

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 15:05)
NORMA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
PPGCF (12.28.01.00.00.52)
Matrícula: 1479104

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 15:27)
PATRICIA FAMPA NEGREIROS LIMA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
Dept°CF (12.28.01.00.00.47)
Matrícula: 1792175

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 14:58)
RAFAEL RIBEIRO PIMENTEL
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DeptBOT (12.28.01.00.00.46)
Matrícula: 2017571

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 14:47)
ROSA MARIA MARCOS MENDES
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DeptBA (12.28.01.00.00.45)
Matrícula: 1006829

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 15:58)
SHARON SANTOS DE LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Dept°CF (12.28.01.00.00.47)
Matrícula: 1604274

(Assinado digitalmente em 01/07/2020 14:52)
SOLANGE VIANA PASCHOAL BLANCO BRANDOLINI
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ICBS (12.28.01.22)
Matrícula: 387694